

## MENOS ÓDIO, MAIS ÉTICA: AS CONTRIBUIÇÕES DA ANÁLISE DISCURSIVA SOBRE A ATUAL GESTÃO PAULISTA DO JUDÔ

Camilla Rodrigues Netto da Costa Rocha<sup>1</sup>

Rodrigo Guimarães Motta<sup>2</sup>

Vinicius Erchov<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo parte de uma disputa em curso no cenário do judô brasileiro por uma gestão calcada na ética. Com definições teóricas sobre discurso de ódio cunhadas por Brugger (2007), Schafer, Leivas e Santos (2015) e Rosenfeld (2001), teve-se por objetivo identificar quais os elementos discursivos utilizados na construção de um discurso de ódio a partir da análise de uma matéria da Revista Budô. Assim, esperando-se contribuir para a inserção deste debate no campo da Administração, adotou-se como itinerário teórico-metodológico a Análise de Discurso de Linha Francesa (ADF). Por fim, o estudo permitiu concluir que o ódio é tido como legítimo pelo enunciador a partir do momento em que há a marcação do antagonista, possibilitada pela delimitação do protagonista, conforme a concepção de simulacro de Maingueneau (2005), e que existe um paralelo entre o discurso de ódio aqui identificado e o fenômeno do antipetismo.

**Palavras-Chave:** Discurso de ódio; Gestão ética; Judô.

MENOS ODIO, MÁS ÉTICA: LAS CONTRIBUCIONES DEL ANÁLISIS DISCURSIVO SOBRE LA GESTIÓN ACTUAL DEL JUDO EN SÃO PAULO

### RESUMEN

Se parte de una disputa en curso en la escena del judo brasileño por una gestión basada en la ética. Con las definiciones teóricas de discurso de odio acuñadas por Brugger (2007), Schafer, Leivas y Santos (2015) y Rosenfeld (2001), se busca identificar los elementos discursivos utilizados en la construcción de un discurso de odio, a partir del análisis de un discurso de odio. artículo en la Revista Budô. Con ello, espera contribuir a la inserción de este debate en el ámbito de la Administración. Se adopta como itinerario teórico-metodológico el French Line Discourse

<sup>1</sup> Doutora e Mestre em Comunicação e Consumo (ESPM/SP).

<sup>2</sup> Doutor e Mestre em Administração (PUC/SP).

<sup>3</sup> Mestre em História pela USP/SP. Fundador e atualmente professor do Projeto Budô. Fundador e consultor na empresa Svoboda - Viaje do Seu Jeito.

Analysis (ADF). El estudio concluye que el odio es considerado legítimo por el enunciador, desde el momento en que se marca al antagonista, hecho posible por la delimitación del protagonista, de acuerdo con la noción de simulacro de Maingueneau (2005), y también que existe un paralelismo entre el odio discurso identificado aquí y el fenómeno del “antipetismo”.

**Palabras clave:** Discurso de odio; Gestión ética; Judo.

## LESS HATE, MORE ETHICS: THE CONTRIBUTIONS OF THE DISCURSIVE ANALYSIS ON THE CURRENT JUDO MANAGEMENT OF SÃO PAULO

### ABSTRACT

It starts from an ongoing dispute in the Brazilian judo scene for a management based on ethics. With theoretical definitions of hate speech coined by Brugger (2007), Schafer, Leivas and Santos (2015) and Rosenfeld (2001), the aim is to identify the discursive elements used in the construction of a hate speech, based on the analysis of an article in the Budô Magazine. With this, it hopes to contribute to the insertion of this debate in the field of Administration. The French Line Discourse Analysis (ADF) is adopted as a theoretical-methodological itinerary. The study concludes that hatred is considered legitimate by the enunciator, from the moment the antagonist is marked, made possible by the delimitation of the protagonist, in accordance with Maingueneau's (2005) notion of simulacrum, and also that there is a parallel between the hate speech identified here and the phenomenon of “antipetismo”.

**Keywords:** Hate speech; Ethical management; Judo.

### INTRODUÇÃO

Quando examinadas sob a ótica jurídica, liberdade de expressão e dignidade humana são ambas garantias constitucionais – por meio do seu respaldo, protege-se todo e qualquer cidadão brasileiro dos crimes de injúria, calúnia e racismo. No entanto, referido aparato legal não tem sido suficiente para aplacar um fenômeno que vem em acelerado desenvolvimento: o discurso de ódio.

Até se poderia afirmar que a atual conjuntura social suscita a produção científica com reflexões acerca do discurso de ódio, porém as suas consequências já vêm sendo debatidas há tempos, tanto no âmbito jurídico (BRUGGER, 2007; SILVA *et al.*, 2011) quanto no político (SCHAFER; LEIVAS; SANTOS, 2015). No campo dos estudos em Comunicação, encontram-se algumas produções acadêmicas com foco especialmente voltado para as manifestações nos *sites* de redes sociais (CASTELLS, 2013; RECUERO, 2005, 2014).

Diante disso, em buscas realizadas em dez periódicos nacionais, todos com alta classificação Qualis Capes (A1 e A2, periódicos de excelência internacional, assim como B1 e B2, considerados de excelência nacional), do campo da Administração (Revista de Administração Pública, Revista de Administração de Empresas, Revista de Administração Contemporânea, Revista Organizações & Sociedade, Brazilian Journal of Marketing, Revista de Ensino e Pesquisa, Revista Contemporânea de Economia e Gestão, Revista da Universidade de Santa Maria, Revista de Gestão USP e Revista Eletrônica de Ciência Administrativa), os autores não localizaram qualquer produção científica com a expressão “discurso de ódio”, sugerindo uma possível lacuna de pesquisas voltadas a esse tipo de discurso veiculadas em tais revistas de Administração de reconhecida qualidade nacional e/ou internacional.

Isto posto, o exame do discurso de ódio pode suscitar contribuições positivas à Administração, uma vez que o tema demonstra ser ainda pouco explorado na área – ao menos pelo que se verifica diante da já referida busca em periódicos de maior prestígio pela Qualis Capes – e pode ocupar um lugar neste campo especialmente a partir da perspectiva da gestão ética. Abordar a ética aplicada aos negócios, por exemplo, é uma forma de introduzir essa reflexão, como defende Nash (1993), que situa este tema em três pilares: (i) deliberações legais (obedecer ou não à lei); (ii) decisões econômicas e sociais cuja tomada de decisão tem valorização moral; e (iii) interesse próprio *versus* interesse coletivo; este último tópico será trazido para o caso em análise, como se logrará demonstrar.

Estendendo as circunstâncias que circunscrevem o contexto desta pesquisa, o esporte brasileiro, em especial na modalidade do judô, tem enfrentado uma grave crise nesse sentido, diante da qual o presente estudo visa a corroborar para a construção da ética e da transparência na gestão desta modalidade tão essencial para desenvolvimento aos atuais 2 milhões de judocas brasileiros (UCHIDA; MOTTA, 2017), além de representar uma das modalidades olímpicas mais premiadas da nação e ser responsável por integrar e ajudar na formação de crianças e adolescentes em milhares de escolas por todo o país.

Em vista disto, elegeu-se como objeto empírico uma matéria veiculada pelo portal Revista Budô – Revista de Judô e Esporte de Combate, que foi ao ar em 4 de abril de 2021 sob

o título “Rodrigo Motta, Vinícius Jerschow e Sílvio Acácio conspiram para destruir o judô de São Paulo” e subtítulo “Candidato da chapa Renova Judô e Vinicius Jerschow agridem diretoria da FPJudô e chamam os professores que não os apoiam de covardes em vídeos nos quais demonstram total desequilíbrio emocional. Veja nesta reportagem quem é Rodrigo Motta” (PINTO, 2021).

Tal recorte se justifica em razão de dois coautores do presente estudo serem atletas e medalhistas desta modalidade. Rodrigo Motta soma 43 anos de carreira, acumula terceira colocação no mundial como veterano, é campeão pan-americano veterano, além de quatro vezes campeão brasileiro e sul-americano como veterano; atualmente é presidente do ICI (Instituto Camaradas Incansáveis). Já Vinicius Erchov tem 37 anos de carreira, é portador do diploma de Eficiência Técnica outorgado pela Kodokan (Tóquio), sendo ainda tricampeão mundial de Kata, vice-campeão mundial veterano, árbitro aspirante à FIJ (Federação Internacional do Judô); hoje é presidente do Projeto Budô.

Avaliando-se o atual cenário, nota-se uma crise sem precedentes no judô institucional paulista (FPJudô), diante da qual um grupo se perpetuou no poder por 30 anos e hoje encontra-se sob intervenção, visto que o último mandato se encerrou em março de 2021 sem a realização de eleições e, diante disso, um movimento clamando por renovação e transparência (RenovaJudô) acionou o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) do judô para intervir. É natural, portanto, que, com suas vidas dedicadas ao judô e sendo ambos os coautores/judocas também educadores e pesquisadores, surgisse o interesse de refletir sobre o que está acontecendo no cenário do esporte que há tempos os acompanha.

Neste sentido, é importante contextualizar que, após o primeiro sucesso da ação interposta pelo RenovaJudô no STJD do judô, o movimento já colecionou diversas vitórias no âmbito judicial (desportivo e comum), reiterando a legalidade da intervenção na entidade, suspensão e multa para os seus ex-diretores e exigência de uma auditoria, visando-se ainda a que sejam realizadas eleições isentas e pautadas em um processo democrático e ético.

Assim, com base no delineamento desta introdução, o objetivo deste artigo é identificar quais são os elementos discursivos utilizados na construção de um discurso de ódio a partir da análise discursiva da referida matéria, a fim de lançar luz à estrutura narrativa ofensiva deste tipo de discurso e em vista de se contribuir para a inserção deste debate no campo da Administração. Deste modo, a problemática desta pesquisa volta-se a responder ao seguinte questionamento: como o discurso de ódio se estrutura a partir dos elementos discursivos e de que maneira esse debate pode ser inserido no campo da Administração?

Para melhor organizar os elementos e a análise da pesquisa, o artigo está dividido em duas partes. Em um primeiro momento, busca-se contextualizar a referida matéria no cenário desportivo do judô, em que há uma disputa em andamento entre a Federação Paulista de Judô (FPJudô) e a Confederação Brasileira de Judô (CBJudô). Em seguida, são examinadas as construções discursivas da Revista Budô, encampada por membros da FPJudô que se colocam contrários à modernização e à democracia do esporte, pautas principais do movimento RenovaJudô.

### **ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA**

Quando Castells (2013, p. 458) descreve a sociedade em rede, o autor traz contribuições importantes quanto ao surgimento de novos comportamentos diante das arenas comunicacionais, sendo os sujeitos atravessados pelos impactos desse novo sistema de comunicação que “transforma radicalmente o espaço e o tempo, as dimensões fundamentais da vida humana”. Para o autor, o *espaço de fluxos* e o *tempo intemporal* fazem surgir a “cultura da virtualidade real, onde o faz de conta vai se tornando realidade” (CASTELLS, 2013, p. 458).

A intenção dessa reflexão – ainda que não voltada para o campo da Comunicação necessariamente – parte deste pressuposto, qual seja: a virtualidade enseja um exame discursivo criterioso. Tanto é que o fenômeno das *fake news* assola o mundo contemporâneo

ao lado do objeto deste artigo, o discurso de ódio. Tanto um quanto o outro têm como pleito comum que sejam atenuados os seus impactos.

Para empreender esta análise, adota-se a abordagem teórico-metodológica da Análise de Discurso de Linha Francesa (ADF) segundo os conceitos de Maingueneau (2005, 2010, 2015), Pêcheux (2009), Charaudeau (2018), Bakhtin (2014), Orlandi (2012, 2013) e Baccega (1995, 1999). A ADF permite considerar, por seus pressupostos teóricos, a imbricação existente entre a linguagem e o social, ou seja, os signos linguísticos e ideológicos carregam em si os horizontes das suas épocas e de seus grupos sociais. Isso permite verificar as materialidades nos discursos que estruturam o social e o cultural de um determinado tempo e espaço (BAKHTIN, 2014), tal como almejado pelos autores na presente reflexão.

Pode-se afirmar que a língua, tal como exposto por Baccega (1995), tem relação direta com o juízo que o sujeito faz da realidade em que vive. Tanto assim que, “quando aprendemos uma língua, estamos apreendendo, estamos introjetando um sistema de categorias que regerão nossa percepção da realidade. E é no interior desse sistema que os objetos, os acontecimentos, os processos terão significação” (BACCEGA, 1995, p. 48), por isso a importância da compreensão da linguagem quando se almeja descortinar visões de mundo por meio da análise do discurso. De fato, a existência social humana não é possível sem a linguagem e, conseqüentemente, sem o discurso. Isso porque “as relações de linguagem são relações de sujeitos e de sentidos e seus efeitos são múltiplos e variados. Daí a definição de discurso: o discurso é efeito de sentidos entre locutores” (ORLANDI, 2013, p. 21).

No entanto, as relações que emergem a partir da linguagem não são lisas e fluidas. Ao contrário, os sentidos sociais estão sempre em eterna disputa, já que estão em constante formação e nunca completamente formados (BAKHTIN, 2014). A partir disso, verifica-se a pertinência e a relevância da análise do discurso para o presente artigo, posto que os sentidos das palavras, sempre em disputa, dão ensejo a frequentes embates por apropriação e preponderância, sendo dever do analista expor as estratégias discursivas, assim revelando tais disputas – dever este acentuado quando se considera o caráter ofensivo das manifestações analisadas.

Por sua vez, a ADF distingue-se da Linguística e da Análise de Conteúdo: quanto à primeira, o objeto que a ADF toma para si não é a língua fechada em si – tal como a Linguística o faz –, mas o discurso, “que é um objeto sócio-histórico em que o linguístico intervém como pressuposto” (ORLANDI, 2013, p. 16). Ainda em contraposição aos analistas de conteúdo que buscam encontrar um sentido no texto, aos estudiosos do discurso de linha francesa interessa perceber o seu modo de significação. Nas palavras de Orlandi (2013, p. 17), considerando a opacidade da linguagem, a Análise de Discurso de Linha Francesa suscita a questão de “*como este texto significa?*”, fugindo do escopo conteudista de buscar “*o quê*” o texto significa.

Quanto às origens do que se constitui como Análise de Discurso (AD), elencam-se duas linhas distintas: a americana e a europeia. Para a primeira, a AD é uma extensão da Linguística, ou seja, o que se analisa são os elementos constitutivos do texto; já para a linha europeia, ao se analisar um discurso, o analista deve necessariamente passar pelo contexto externo, incorporando-o. Adota-se neste artigo, portanto, a corrente europeia, de linha francesa. A obra mais importante nessa vertente é a de Mikhail Bakhtin, publicada em 1929 e cuja tradução para o português, em 1978, recebeu o título de *Marxismo e filosofia da linguagem* (BAKHTIN, 2014).

Segundo Baccega (1995, p. 83), “a Bakhtin devemos concepções básicas que se manifestam na construção da análise do discurso. Entre elas a visão do signo como uma realidade dialética e dialógica”. Nessa perspectiva, o signo congrega em si vieses que o compõem dialeticamente, num embate de forças de modo que o sujeito nele se reflete e refrata, e ainda dialogicamente, por congregar os vários discursos sociais manifestados nas enunciações. É a partir dessa concepção que Baccega (1995, p. 83) afirma que “o estudo da linguagem desloca-se do texto e se insere nas práxis”.

Assim, a ADF aprofunda e define o discurso, como visto, para além da Linguística, considerando sujeito, contexto, história e ideologia. Portanto, para a ADF, a linguagem não é transparente, residindo aí um de seus movimentos importantes: a busca por identificar como cada texto significa. Então, o “que temos, como produto da análise, é a compreensão dos processos de produção de sentido e de constituição dos sujeitos em suas posições” (ORLANDI,

2013, p. 72). Ou seja, a composição entre a linguagem, o social, o histórico e a ideologia garante um lugar de fala ao sujeito, a ser desvelado pela ADF, tanto nos sentidos produzidos quanto nos lugares ocupados.

Dois conceitos ressaltam como fundamentais na análise aqui proposta: a noção de posicionamento (ou Formação Discursiva – FD) e de Formação Ideológica (FI). Entende-se, desde o início, que, “se a palavra é polissêmica, plurissignificativa, a desambiguação do sentido se dá levando em conta as condições de produção do discurso, a formação discursiva em que esse discurso se inscreve e a formação ideológica a que se filia” (BRANDÃO, 2015, p. 22). Assim, as condições de produção estão atreladas aos elementos que permeiam o discurso, sendo, em sentido estrito, a situação da enunciação ou, numa perspectiva mais ampla, o contexto sócio-histórico-ideológico que abriga os interlocutores.

Para Pêcheux (2009, p. 147), o posicionamento – ou, como o autor denomina, a FD – é “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado de luta de classes, determina o que pode e deve ser dito”. Percebe-se que se trata de uma construção teórica, e não empírica, por ser o lugar da ordem do imaginário, de onde fala o sujeito inscrito em determinada FD.

Uma vez que as FDs representam as FIs, “diremos que os indivíduos são ‘interpelados’ em sujeitos falantes (em sujeitos do seu discurso) pelas formações discursivas que representam ‘na linguagem’ as formações ideológicas que lhes são correspondentes” (PÊCHEUX, 2009, p. 147). Ou seja, traçando-se um paralelo entre as formações ideológicas e a ideologia de Bakhtin, os sentidos que são apreendidos nos discursos vêm antes da inscrição do que o sujeito disse em uma formação discursiva do que da sua adesão às palavras. Ao passo que as palavras, que só significam ideologicamente, fazem com que todo discurso tenha um traço ideológico e implique o sujeito igualmente enquanto sujeito ideológico. Assim, pode-se concluir ser a própria FI que determina a constituição dos sentidos.

Na prática isso significa que, a depender da formação discursiva, “uma mesma palavra pode ter sentidos diferentes de acordo com a formação discursiva e ideológica que se



inscreve; é necessário estar atento ao jogo polissêmico que mascara sob a aparência do mesmo o outro sentido, ou os sentidos indesejados” (BRANDÃO, 2015, p. 23).

Como pano de fundo para essas articulações, tem-se a concepção de interdiscurso, que traz, como uma consequência importante, o fato de que todos os textos têm múltiplos sentidos, ou seja, a polifonia se faz presente e sempre há mais de um discurso onde se imagina haver somente um. Isso porque toda formação discursiva constitui-se a partir do interdiscurso, ou seja, de outras formações que nela intervêm.

Para Maingueneau (2010, 2015), o interdiscurso, para além de ser um conjunto de enunciados apoiados na mesma FD, é aquilo que precede o discurso. Segundo o autor, para o analista do discurso, isso significa que a unidade de análise é um espaço de trocas entre os discursos escolhidos. Neste sentido, cada discurso introduz o Outro e traduz os seus enunciados sob a forma de “simulacro”. Por esta linha de raciocínio, consegue-se apreender não só o que é permitido/proibido por determinada FD, mas, além disso, é possível identificar como incompatíveis os enunciados das FDs antagonistas.

Nesta análise em particular, os autores se valem, portanto, da concepção de simulacro cunhada por Maingueneau (2005), qual seja, aquele efeito da relação polêmica que um discurso mantém constitutivamente com o seu outro. Tais construções – os simulacros – só surgem como efeito da polêmica, fruto de uma leitura distorcida que um discurso faz dos objetos de discurso do outro com base em suas próprias categorias. Elege-se essa noção como importante para esta análise, pois, a partir dos simulacros, consegue-se entender a identidade de um discurso que se coloca como protagonista e faz surgir o seu oposto, o discurso antagonista.

Apresentado o aporte teórico respectivo à ADF, passa-se à teoria referente ao discurso de ódio a sustentar a análise. Para tanto, este artigo recorre a Brugger (2007, p. 118), que conceitua discurso de ódio como toda e qualquer utilização de “palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra

essas pessoas”. Por sua vez, Schafer, Leivas e Santos (2015, p. 146) fazem uma revisão conceitual do termo e apontam que a definição de Brugger (2007) “apresenta uma série de verbos nucleares, capazes de descrever o fenômeno de forma mais abrangente, tanto com relação aos seus efeitos imediatos (insultar, assediar, intimidar), quanto aos efeitos mediatos (instigar a violência ou discriminação)”.

Para esta investigação, adota-se ainda a definição ampla de Brugger (2007) no tocante a todos os efeitos imediatos do discurso ofensivo – insultar, assediar e intimidar –, combinada à concepção de Schafer, Leivas e Santos (2015, p. 147) em relação ao discurso de ódio estar “dirigido a estigmatizar, escolher e marcar um inimigo, manter ou alterar um estado de coisas, baseando-se numa segregação”. Acrescenta-se ainda, diante da teoria de Rosenfeld (2001), o fenômeno do *hate speech in form*, ou seja, o objeto desta análise recai sobre uma manifestação explícita de ódio e não velada.

Assim, diante da fundamentação teórica introduzida, no que diz respeito aos procedimentos metodológicos para atingir o objetivo desta pesquisa, tomou-se como objeto de estudo o texto intitulado “Rodrigo Motta, Vinícius Jerschow e Sílvio Acácio conspiram para destruir o judô de São Paulo” (PINTO, 2021) disponibilizado no portal Revista Budô em 2021. O interesse por este recorte, como já antecipado na seção introdutória deste artigo, se dá em razão da experiência como atletas e medalhistas da modalidade retratada na matéria de dois dos coautores, sobretudo considerando-se a delicada crise que permeia o cenário do judô paulista e que clama por reflexões e debates sobre os efeitos dela provenientes, como a matéria aqui analisada.

## **ANÁLISE**

Como afirmado anteriormente, reunindo denúncias públicas desde 2018 (dos hoje integrantes do RenovaJudô), a ex-gestão da FPJudô (Federação Paulista de Judô) passou a ser contestada atualmente pela chapa RenovaJudô, em virtude das eleições irregulares realizadas em abril daquele ano por parte dos componentes da FPJudô. O referido pleito está atualmente *sub judice* e com decisão favorável àqueles que propugnam pela ética na condução e na

administração do esporte, os integrantes da chapa RenovaJudô, que se colocam em posição de respeito às decisões da CBJ (Confederação Brasileira de Judô) e ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) do judô.

O que chama a atenção dos autores nesta investigação é a narrativa de ódio criada com o propósito de macular a imagem pessoal de qualquer um que se coloque como opositor daqueles que se autodenominam “atual gestão da FPJudô (Federação Paulista de Judô)”. Aqui, aos moldes do que já se viu no Brasil anteriormente, quando do *impeachment* da presidente Dilma Rousseff (SOUZA, 2018), o discurso passa a ser elemento-chave para o ataque ao outro: “a tônica do discurso da FD [formação discursiva] anti-Dilma é, assim, o ódio ao outro, à democracia que permite que esse outro participe das tomadas de decisão coletiva. Com isso, está na base do funcionamento dessa discursividade a violência materializada na linguagem” (SOUZA, 2018, p. 925-926).

Com base na perspectiva teórico-metodológica supramencionada, e com o objetivo de identificar os elementos discursivos utilizados na construção de um discurso de ódio, os autores propõem analisar a matéria referida a partir das categorias teóricas, da formação discursiva (MAINGUENEAU, 2010, 2015; PÊCHEUX, 2009) e do conceito de simulacro (MAINGUENEAU, 2005), à luz ainda da teoria do discurso político de Charaudeau (2018), que, ao trazer o conceito de contrato de comunicação político, deixa claro que os políticos se valem do “parecer verdade”, posto que, sem essa ficção da aparência, ação política nenhuma seria possível. Todavia, chama-se atenção para a fronteira, pois o que se tem aqui estende-se para além da omissão: manifesta-se como ódio.

Como categorias empíricas, a partir da dimensão teórica acerca do discurso de ódio e diante do prévio contato com o material a ser analisado, definiram-se os seguintes dispositivos analíticos: (i) efeitos imediatos (insultar, assediar e intimidar); (ii) marcar um inimigo; e (iii) alterar o estado das coisas, conforme demonstrado no quadro 1.

Quadro 1: Dispositivo analítico.

<i>Corpus</i>	Categorias empíricas	Categorias teóricas
• “Candidato da chapa	• Efeitos imediatos	• Simulacro;

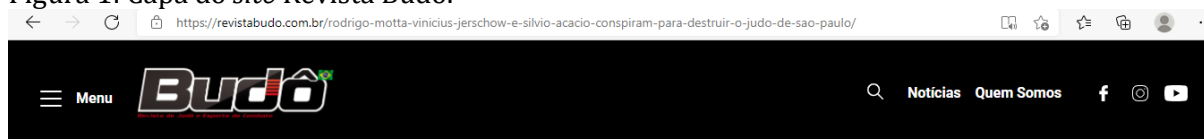
<p>Renova Judô e Vinicius Jerschow agridem diretoria da FPJudô e chamam os professores que não os apoiam de covardes em vídeos nos quais demonstram total desequilíbrio emocional. Veja nesta reportagem quem é Rodrigo Motta”.</p>	<p>(insultar, assediar e intimidar);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcar um inimigo;</li> <li>• Alterar o estado das coisas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação Discursiva;</li> <li>• Teoria do Discurso Político.</li> </ul>
---	---	--

Fonte: Os autores, 2022.

### **Efeito imediato: insultar, assediar, intimidar**

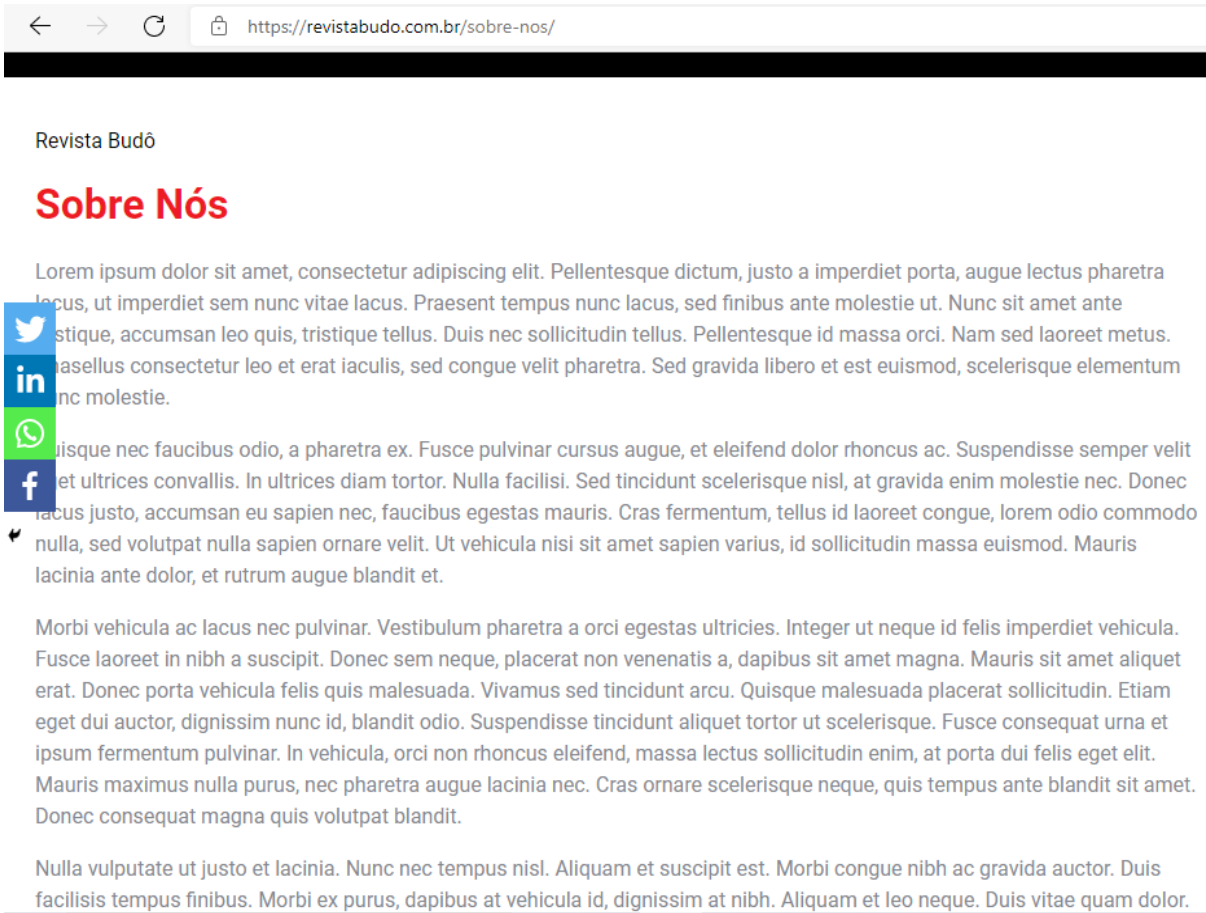
Analisa-se a matéria veiculada pelo portal denominado Revista Budô – Revista de Judô e Esporte de Combate (figuras 1 e 2), no dia 4 de abril de 2021, intitulada “Rodrigo Motta, Vinicius Jerschow e Sílvio Acácio conspiram para destruir o judô de São Paulo” (figura 3) e com subtítulo “Candidato da chapa Renova Judô e Vinicius Jerschow agridem diretoria da FPJudô e chamam os professores que não os apoiam de covardes em vídeos nos quais demonstram total desequilíbrio emocional. Veja nesta reportagem quem é Rodrigo Motta”. As figuras a seguir apresentam o teor e a identidade editorial da revista cuja matéria se está analisando.

Figura 1: Capa do *site* Revista Budô.



Fonte: Pinto, 2021.

Figura 2: Aba “Sobre Nós”, que apresenta a Revista Budô aos leitores.



Fonte: Revista Budô, 2020.

Figura 3: Matéria analisada.



Fonte: Pinto, 2021

No título da matéria já se percebe que o discurso construído se apresenta como uma força antagonista a essas duas figuras centrais: Rodrigo Motta e Vinícius Erchov (grafia apontada pelo próprio). O antagonismo aqui se evidencia em intolerância materializada no discurso ao colocá-los como “desequilibrados emocionalmente”. O redator prossegue:

Desprovido do senso de respeito e cordialidade inerente a todo judoca de verdade, o professor kodansha Rodrigo Guimarães Motta finalmente expõe quem realmente é, conduzindo meia dúzia de professores numa verdadeira cruzada contra os dirigentes da Federação Paulista de Judô e todos professores não apoiam suas loucuras. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos).

Ganha centralidade o insulto que é articulado, por parte do sujeito enunciador, para desqualificar o seu antagonista. Colocando-se como o lado “correto” e provido de sanidade mental, o sujeito enunciador desqualifica o movimento político oposto ao seu próprio, fazendo menção às “cruzadas” e evocando a figura do louco – o que se repetirá ao longo de todo o texto. Em outra passagem, a oposição política é traçada nesse mesmo sentido: “ele e seus amigos iriam conduzir uma oposição ferrenha e doentia à diretoria da FPJudô” (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos).

Essa estratégia de insultar o que o enunciador define como parte contrária se repete em outros trechos que se destacam dessa vez com relação a Vinícius: “Uma pessoa desagregadora [...] disparando rotineiramente impropérios e inverdades nas redes sociais [...] persona non grata no cenário paulista” (PINTO, 2021, [on-line]).

Ao definir o contrato de comunicação, Charaudeau (2018) evidencia que, no discurso político,

As significações e os efeitos resultam de um jogo complexo de circulação e de entrecruzamentos dos saberes e das crenças que são construídos por uns e reconstruídos por outros. Essa construção-reconstrução se opera segundo o lugar ocupado no contrato e, ao mesmo tempo, segundo o posicionamento dos indivíduos que ocupam essas posições. Ora, esses posicionamentos resultam de linhas de pensamento diversas, de reações ao mesmo tempo emocionais e intelectivas e de

interações em situações particulares em que eles estão alternadamente em posição de dominante e de dominado. Diremos que as significações do discurso político são fabricadas e mesmo refabricadas, simultaneamente, pelo dispositivo da situação de comunicação e por seus atores. (CHARAUDEAU, 2018, p. 52-53).

Assim, diante do insulto, o enunciador se coloca na condição de fabricar sentidos sobre o outro a partir da posição que ele mesmo se designa no contrato de comunicação. Charaudeau (2018) sugere que todo ato de comunicação pressupõe um contrato entre as partes em que existem dois espaços: um de restrições que impõe condições aos participantes do contrato de comunicação, e outro de estratégias, adotadas pela parte que comunica para chegar ao fim almejado, que é comunicar sua mensagem.

O autor também propõe condições externas (para quem comunica e para quem recebe atreladas a quem diz e para quem, para quê, o quê e em que condições) e condições internas (que se referem ao “como se diz”). Neste procedimento discursivo, na análise do *como se diz*, fica clara a noção do simulacro, uma vez que o discurso da matéria aqui analisada é construído enquanto efeito da relação polêmica mantida com o discurso de um Outro.

Em mais alguns trechos são identificados elementos de insulto, deixando clara, a partir da compreensão do contrato de comunicação, a estratégia ofensiva por parte do enunciador:

O lugar em que o presidente da CBJ enfrenta maior rejeição é em seu próprio Estado, onde todos conhecem seus meios persecutórios, virulentos e perversos de fazer gestão. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

Recentemente Silvio Acácio repetiu a prática persecutória, vil e sórdida no Paraná, quando ele mesmo redigiu um documento acusando o dirigente paranaense de gestão temerária, simplesmente porque Luiz Iwashita mantivera a promessa que havia feito a Francisco de Carvalho, votando na oposição. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

De forma acintosa e descarada, os professores Motta e Cesário pediram autorização à FPJudô para realizar naquele dojô o Desafio Veteranos de 2020, um treino [...]. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

O fato mais grave foi a dupla mentirosa e traidora não ter cumprido o que havia sido combinado. O evento deveria ser conduzido por Alex Russo, coordenador da classe veteranos da FPJudô, e o professor Rodrigo Guimarães comandaria o treino. Mas acintosamente a dupla de embusteiros não cumpriu o que havia sido acordado. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

Mentiroso e inescrupuloso contumaz, Sílvio Acácio aliciou meia dúzia de néscios de plantão juvenis, que em breve serão esquecidos, com o intuito de macular a imagem de professores abnegados que no dia a dia deixam suas vidas e interesses de lado para consolidar a história iniciada por nomes como Tatsuo Okoshi, Katsitoshi Naito, Ryuzo Ogawa, Edgar Ozzon, Sérgio Adib Bahi e Francisco de Carvalho Filho. A conspiração imaginada por meia dúzia de professores alienados foi plantada em seus cérebros por uma das mentes mais perversas que o judô brasileiro conheceu. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

Mostrando a perversidade que caracteriza a cúpula do Renova Judô. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos).

Nesses trechos, torna-se evidente que a construção discursiva se dá com base no ódio ao Outro. A linguagem, objeto de disputa pelas construções dos sentidos sociais, passa a ser instrumento de uma construção que se pretende legítima e verdadeira às custas da exposição de julgamentos sobre o caráter de outrem. Destaca-se, dessa construção, o seguinte trecho:

Parecendo não ter mais o que fazer na vida, ambos se postam diante de câmeras de vídeo e falam repetidas vezes as mesmas coisas. Mentem e levantam falso testemunho com a maior facilidade. Como doidos varridos, ambos escrevem textos vazios, porém altamente agressivos e desagregadores, que mais se parecem a propaganda político-eleitoral do mais baixo nível. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos).

Pode-se afirmar que o interdiscurso que alberga os enunciados aqui analisados se coloca como a voz legítima para enunciar a “verdade dos fatos”. Instaura-se, assim, a relação conflituosa em que todos os que se opõem aos dizeres da FD que sustenta o discurso protagonista passam a merecer serem atacados na qualidade de antagonistas.



## Marcar um inimigo

A ADF permite ao analista voltar a sua atenção para as condições de produção do discurso. No caso em exame, percebe-se a ressonância entre o modo como a narrativa da matéria está organizada, com excesso de adjetivação – essencialmente calcada em insultos –, com o que se verifica no cenário político nacional, ante os fenômenos da polarização nascidos do movimento antipetismo, que fez emergir um ódio à referida parte provindo de grande parcela da população:

Quando as classes médias indignadas saíram às ruas a partir de junho de 2013, não foi, certamente, pela corrupção do PT, já que os revoltados ficaram em casa quando a corrupção dos partidos da elite veio à tona. Por que a corrupção do PT provocou tanto ódio e a corrupção dos partidos elitistas é encarada com tanta naturalidade? É que o ódio ao PT, na realidade, foi o ódio devotado ao único partido que diminuiu as distâncias sociais entre as classes no Brasil moderno. (SOUZA, 2019, p. 70-71).

O enunciador desqualifica o outro, colocando-se em um patamar superior, como defensor da verdade e da ética, como visto, tanto proferindo insultos – doentes, mentirosos, doidos, perversos, inescrupulosos, sórdidos, virulentos – quanto construindo uma narrativa semelhante àquela do antipetismo (SOUZA, 2018), em que os seus opositores (antagonistas) são colocados como sujeitos desqualificados por, supostamente, como o texto leva a crer, filiares-se à vertente da esquerda da política mundial:

Mas a pergunta que não quer calar hoje é: quem é na verdade o candidato da chapa Renova Judô? Vamos iniciar nossa análise afirmando não saber ao certo se nos referimos a Rodrigo Guimarães Motta como judoca ou comandante em exercício. Em sua própria página ele tem por hábito utilizar frases de cunho militar e classificar seus amigos, ou subordinados, com patentes militares que os identificam pelo grau de importância e coragem. Há o general Bahjet, o general Cristian, comandante, curandeiro, coliseu – mas curiosamente não vemos judocas, somente camaradas. Termo utilizado por russos marxistas, pelo Khmer Vermelho no Camboja e pelos membros do partido Comunista da China. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

Além de hilário, é assustador ver os vídeos gravados por Rodrigo Motta, que parece mais um ditador marxista buscando amedrontar seus comandados do que um professor de judô conversando com amigos. Definitivamente o camarada da oposição assumiu o papel de comandante em chefe da oposição. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos).

Neste caso em específico, a partir do momento em que o texto não explica os fatos, não informa quem são os personagens que ataca e nem os motivos que ensejam a disputa descrita, passa a estabelecer uma relação com aqueles sentidos provenientes de um discurso nacional que visa tão somente à polarização e à desqualificação do diferente. A voz hegemônica não abre espaço para o pensar diferente e o enunciador se vale do seu lugar de protagonista para encampar suas ideias a partir de um discurso de ódio, estruturado em cima de insultos, além de marcar como inimigos os que pensam diferente dele. Há uma completa ausência de informações na suposta “matéria” que seriam essenciais para o entendimento das circunstâncias dos fatos que dão ensejo às disputas judiciais atualmente em curso.

Verifica-se, assim, que o referido texto, ao não articular nada sobre os acontecimentos pertinentes à disputa judicial que tem como objeto a gestão ética e transparente do judô paulista e, ainda, ao construir uma narrativa calcada no conflito, abre espaço para a condução do leitor em direção à univocidade de sentidos que constroem os antagonistas como doentes, mentirosos, doidos, perversos, inescrupulosos, sórdidos, virulentos, entre outros insultos.

Fora do campo discursivo, vislumbra-se igualmente o interesse próprio *versus* o interesse coletivo (NASH, 1993) por parte daquele que cria um veículo midiático para atacar outros judocas e que envida esforços para se perpetuar no poder. Já no aspecto discursivo, torna-se nítido que o enunciador se apropria, em sua construção discursiva, de uma visão estereotipada de realidade, construída sobre juízos prévios e baseada em juízos de valor, sendo por meio dessa realidade que pretende passar informações sobre o cenário da gestão do judô paulista e brasileiro.

Outro aspecto relevante a ser observado diz respeito à ideologia. Baccega (1995, p. 49) lança um alerta quanto à força ideológica das possíveis conclusões dos leitores sobre os

personagens retratados (tidos como os antagonistas), pois “na palavra está a manifestação do sistema de valores, da ideologia, constituída e em constituição”. Retoma-se, então, em Bakhtin (2014) o caráter de arena do signo ideológico: é nele que se confrontam índices de valor contraditórios, enquanto a naturalização de um sentido tem lugar quando da concretização de uma ideologia dominante no seio social que determina uma significação única. Percebe-se ser essa a intenção enunciativa que se coloca apartada de qualquer significação transparente sobre o objeto que interessa: a gestão do esporte brasileiro na modalidade do judô.

### **Alterar o estado das coisas**

Por meio do exame das categorias empíricas anteriores – efeito imediato: insultar, assediar, intimidar; e marcar um inimigo –, restou claro que a construção textual não logrou construir uma narrativa em cima de fatos e dados sobre o atual cenário que domina a gestão do judô paulista. Ao contrário, destaca-se o “não lugar” para qualquer oposição ao enunciador protagonista que insulta e marca como inimigo os seus antagonistas. Com base em suas próprias noções acerca do que vem a ser a ética, o enunciador instaura polêmicas, fruto de uma leitura distorcida que faz da realidade.

Quando Charaudeau (2018, p. 178) discorre sobre a enunciação delocutiva, sugere que o enunciador se isenta de responsabilidade por aquilo que enuncia, eis que acredita ser a sua fala valorosa em si mesma, ou seja, verdadeira por si só: “a enunciação delocutiva apresenta o que é dito como se a palavra dada não fosse da responsabilidade de nenhum dos interlocutores presentes e dependesse apenas do ponto de vista de uma voz terceira, voz da verdade”.

O enunciador se vale de uma frase de efeito, utilizada por um ex-ministro do atual governo, para se colocar como aquele que traz “verdades”, em contraposição ao antagonista, que falaria a “mentira”:

Em recente carta enviada a Jair Bolsonaro, o ex-ministro das Relações Exteriores lembrou com extrema precisão que a verdade liberta e a mentira escraviza. Hoje, a mentira é despudoradamente utilizada para um projeto materialista que visa a

---

escravizar o próprio ser humano e roubá-lo de sua dignidade material e, principalmente, espiritual. (PINTO, 2021, [on-line], grifos nossos)

Para Charaudeau (2018, p. 179), “a enunciação delocutiva faz o auditório entrar em um mundo de evidência e, empregada no discurso político, paramenta o orador como se fosse um *soberano*, pois ele é colocado acima da massa e se faz portador de uma verdade estabelecida”.

É possível traçar aqui este paralelo com o discurso político, ainda que fora do contexto da política. Há, é certo, uma disputa por um cargo na gestão do judô brasileiro, o que, por si só, vai ao encontro do que Nash (1993) traz como um dos pilares da ética de sobrepor seu próprio interesse ao do coletivo. Todavia, a despeito deste fato, e muito para além dele, o enunciador se coloca como o portador da verdade absoluta, acima de tudo e de todos (inclusive da justiça), para a construção do que se evidencia como um discurso de ódio.

## **CONCLUSÃO**

A presente investigação buscou introduzir um tema ainda não publicado ou explorado em pesquisas voltadas à Administração (pelo que se verificou numa busca em periódicos de excelência qualificados pela Qualis Capes), qual seja, o do exame do discurso de ódio, especialmente no que concerne à perspectiva da gestão ética. O objeto aqui analisado se trata de um texto que tem por intenção insultar, marcar inimigos e alterar o estado das coisas. Resta com isso evidenciada a construção de um discurso de ódio nos moldes do que se cunhou teoricamente com Brugger (2007), Schafer, Leivas e Santos (2015) e Rosenfeld (2001).

Com o aporte teórico-metodológico da ADF, valendo-se das noções teóricas de formação discursiva (MAINGUENEAU, 2010, 2015; PÊCHEUX, 2009) e simulacro (MAINGUENEAU, 2005), à luz da teoria do discurso político de Charaudeau (2018), a pesquisa apontou quais os elementos discursivos utilizados na construção de um discurso de ódio, lançando luz à estrutura narrativa ofensiva deste tipo de discurso.

Sabendo-se não serem transparentes as relações que emergem a partir da linguagem, bem como uma vez atentos ao fato de que os sentidos sociais estão em constante disputa (BAKHTIN, 2014), os autores consideram ter evidenciado as estratégias discursivas adotadas

por parte da Revista Budô quanto ao emprego do ódio ao Outro em sua narrativa. De fato, percebe-se a linguagem aqui como instrumento de uma construção que se pretende legítima e verdadeira por parte do enunciador às custas da exposição de julgamentos sobre o caráter de outrem. A relação conflituosa é, então, instaurada a partir do momento em que acontece qualquer oposição aos dizeres da FD que sustenta o discurso protagonista: o Outro, sem lugar de existência, passa a merecer o ataque, dada a sua condição, fabricada pelo enunciador, de antagonista.

A evidência do discurso de ódio ressalta o caráter inequívoco de uma grave crise na modalidade, e descortinar os sentidos de textos odiosos passa a ser dever de todo analista do discurso, comprometido com a construção de um espaço democrático não só no esporte, mas em nosso país. Afinal, sabe-se serem graves as consequências decorrentes de discursos de ódio advindos do fenômeno da polarização e das *fake news*, com materializações que resultam em violências perpetradas também fisicamente.

Neste artigo, diante dos conceitos apresentados por Rosenfeld (2001), foi possível observar que o texto analisado se trata de um fenômeno do *hate speech in form*, ou seja, uma manifestação explícita de ódio e não velada, cuja única finalidade é a de atacar aqueles colocados na qualidade de antagonistas, tão e somente porque almejam disputar a presidência da gestão da modalidade esportiva por meio de uma chapa legalmente constituída (RenovaJudô) e a partir de eleições justas. A ética e a transparência, em uma gestão que se pretende séria, começariam pelo cumprimento de uma disputa democrática para os seus cargos.

Neste sentido, refletindo-se sobre a maneira como este debate pode ser inserido no campo da Administração, a contribuição pretendida desta pesquisa, a partir da Análise do Discurso de Linha Francesa, avança no sentido de desvelar os simulacros envolvidos no debate acerca da atual disputa em cena quanto à gestão do judô paulista, a fim de propor que sejam perseveradas as condutas em prol de uma gestão ética do esporte. Além disso, a situação deflagrada pela análise, complementada pela evidente sobreposição do interesse próprio *versus* coletivo, revela a ausência de qualquer intenção ética, constatando a importância que o exame da discursividade desempenha para que se busque o correto funcionamento das instâncias, sejam elas administrativas e/ou midiáticas.

Traçou-se ainda um paralelo com as construções discursivas que dominam o cenário político nacional quando diante do fenômeno do antipetismo (SOUZA, 2018), valendo-se o enunciador, inclusive, de menções ao ex-ministro do atual Presidente da República, reforçando a produção discursiva provinda do que se convencionou denominar como “gabinete do ódio”. Inclusive, as semelhanças das estratégias empregadas na matéria analisada com o atual gabinete do ódio comportam novos estudos a fim de que sejam ampliadas as contribuições em direção a comunicações transparentes e idôneas, sem tergiversar com a verdade.

Assim, tem-se como sugestão para estudos futuros a ampliação da análise para outros textos construídos sobre o judô – em outras federações por estado e também na própria gestão nacional –, em busca de evidenciar a necessidade de uma gestão ética e transparente para esse esporte tão relevante para o contexto nacional. Além disso, recomenda-se a realização de estudos futuros voltados para outras modalidades esportivas que, tal como o judô, enfrentam crises éticas em suas administrações. Como complemento, reafirma-se a necessidade de que seja tomada a reflexão no âmbito do esporte como ponto de partida, a fim de que se extrapole para outras reflexões igualmente necessárias e importantes quanto à busca por gestões éticas em todas as instâncias administrativas do país.

Por fim, há de se sugerir estudos futuros que ampliem a análise aqui realizada, a partir de outras categorias empíricas e teóricas, tomando o exame do discurso de ódio como objeto reflexivo, dada a relevância que tais investigações desempenham nestes tempos em que a polarização política é um fenômeno mundial.

## REFERÊNCIAS

BACCEGA, M. A. **Palavra e discurso**: história e literatura. São Paulo: Ática, 1995.

BACCEGA, M. A. Comunicação & Educação: do mundo editado à construção do mundo. **Comunicação & Informação**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 176-187, jul./dez. 1999.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2014.

BRANDÃO, H. N. Enunciação e construção do sentido. *In: FIGARO, R. (Org.). Comunicação e Análise de Discurso*. São Paulo: Editora Contexto, 2015. p. 19-43.

BRUGGER, W. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. *Direito Público*, [s. l.], v. 4, n. 15, p. 117-136, jan./mar. 2007.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos A. Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHARAUDEAU, P. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2018.

MAINGUENEAU, D. **Gênese dos discursos**. Curitiba: Criar Edições, 2005.

MAINGUENEAU, D. **Doze conceitos em análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

MAINGUENEAU, D. **Discurso e análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

NASH, L. L. **Ética nas empresas**: boas intenções à parte. São Paulo: Makron Books, 1993.

ORLANDI, E. **Discurso em Análise**. Campinas: Pontes, 2012.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2013.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

PINTO, P. Rodrigo Motta, Vinícius Jerschow e Sílvio Acácio conspiram para destruir o judô de São Paulo. **Revista Budô**, São Paulo, 4 abr. 2021. Disponível em: <https://revistabudo.com.br/rodrigo-motta-vinicius-jerschow-e-silvio-acacio-conspiram-para-destruir-o-judo-de-sao-paulo/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

RECUERO, R. da C. Redes Sociais na Internet: considerações iniciais. **E-Compós**, [s. l.], v. 2, p. 1-17, 2005.

RECUERO, R. da C. Métricas de Centralidade e Conversações em Redes Sociais na Internet: Desvelando Estratégias nos Debates Presidenciais de 2014. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ABCIBER, 8., 2014, São Paulo. Anais [...]*. São Paulo: ESPM, 2014. p. 1-18.

REVISTA BUDÔ. Sobre nós. **Revista Budô**, São Paulo, 17 nov. 2020. Disponível em: <https://revistabudo.com.br/sobre-nos/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

ROSENFELD, M. Hate speech in constitutional jurisprudence: a comparative analysis. **Cardozo Law School – Public Law Research Paper**, [s. l.], n. 41, p. 1-63, abr. 2001.

SCHAFFER, G.; LEIVAS, P. G.; SANTOS, R. H. Discurso de ódio: da abordagem conceitual ao discurso parlamentar. **Revista de Informação Legislativa (RIL)**, Brasília – DF, v. 52, n. 207, jul./set. 2015.

SILVA, R. *et al.* Discursos de ódio em redes sociais: Jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 7, n. 2, jul./dez. 2011.

SOUZA, J. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOUZA, M. J. de. Discurso de ódio e Dignidade Humana: uma análise da repercussão do resultado da eleição presidencial de 2014. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 57, n. 2, p. 922-953, maio/ago. 2018.

UCHIDA, R.; MOTTA, R. **Uruwashi**: o espírito do judô, volume 2. São Paulo: Évora, 2017.

**Submetido em 05/08/2021**  
**Aprovado em 31/01/2022**